



TABELA

Área privativa

APARTAMENTO	METRAGEM	TIPOLOGIA	SOL	VAGA	UNID.
101 a 1501	71,57 m²	2 suítes	Manhã	1	15
102 a 1502	71,69 m²	2 suítes	Manhã	1	15
103 a 1503	71,60 m²	2 suítes	Tarde	1	15
104 a 1504	71,77 m²	2 suítes	Tarde	1	15
Cobertura 01	124,79 m²	3 suítes duplex	Manhã	2	1
Cobertura 02	124,66 m²	3 suítes duplex	Manhã	2	1
Cobertura 03	124,77 m²	3 suítes duplex	Tarde	2	1
Cobertura 04	124,73 m²	3 suítes duplex	Tarde	2	1
Total					64

O apartamento é o mesmo produto em todas as colunas. O que muda é a distribuição interna, disponível em três opções de planta: 2 suítes; 1 suíte com closet e 1 quarto; sala ampla com 1 suíte e 1 quarto. Todas com lavabo, cozinha, área de serviço e varanda gourmet.

LAZER E COMODIDADES

- Piscina adulto e infantil
 - Academia e fitness
 - Sauna a vapor
 - Spa
 - Brinquedoteca
 - Coworking no térreo
- Salão de festas
 - Churrasqueira
 - Forno de pizza
 - Área gourmet
 - Copa cozinha
 - Bicicletários do G1 ao G4

ÁGUA E SUSTENTABILIDADE

- Cerca de 187.000 litros armazenados
 - Reservatório de incêndio de 70.000 litros
 - Ramal exclusivo com a Águas do Rio
 - Fossa e filtro para tratamento do esgoto
- Cisterna de 47.000 litros no térreo
 - Reservatório superior de 70.000 litros
 - Reuso da água da chuva
 - Esquadrias em alumínio anodizado

SEGURANÇA E TECNOLOGIA

- Fechadura biométrica com senha
 - Portaria com banheiro para visitantes
 - Infraestrutura de ar-condicionado
- Portas Pormade PVC Wood
 - Vestiários e refeitório de funcionários
 - Área técnica externa para condensadores

ACABAMENTOS

- Fachada em porcelanato Eliane
 - Pisos em porcelanato Eliane 90x90
 - Metais Deca
 - Ralos lineares em inox
- Sistema de inserts e textura especial
 - Bancadas em granito
 - Cubas gourmet em inox
 - Rampas de garagem largas

1. As unidades privativas serão entregues com revestimentos, louças, metais e demais acabamentos de acordo com Memorial Descritivo do Empreendimento. As áreas comuns serão executadas conforme o projeto executivo e o Memorial Descritivo. Tanto as áreas privativas e/ou área comum poderão ser atualizados em caso de eventuais exigências legais, normativas, concessionárias de serviços públicos e/ou órgãos competentes. 2. Os materiais especificados no memorial descritivo poderão ser substituídos por outros de qualidade e desempenho similares, sempre que necessário, preservando o padrão estético e técnico do projeto, sem que seja necessária a anuência do adquirente. 3. A infraestrutura para instalação de ar-condicionado no interior das unidades consiste no seguinte: (i) tubulação frigorígena principal; (ii) isolamento térmico; (iii) colocação de drenos; (iv) cabeamento elétrico e de comando; (v) além do ponto de alimentação elétrica no quadro da unidade, deixando a espera em área central do apartamento, sendo de exclusiva responsabilidade do adquirente a aquisição, instalação, distribuição interna e integração dos equipamentos. 4. Mobiliários, equipamentos, eletrodomésticos, objetos decorativos, obras de arte, utensílios, acessórios, vegetação em vasos e demais elementos representados em perspectivas, plantas humanizadas ou materiais promocionais possuem caráter exclusivamente ilustrativo, podendo sofrer alterações de modelo, especificação, quantidade ou não integrar a entrega final, por exclusivo critério do adquirente. 5. As imagens, perspectivas e vistas apresentadas possuem caráter exclusivamente ilustrativo e podem não representar com exatidão a situação do entorno ou as condições visuais da unidade. 6. As áreas comuns, circulações, acessos, infraestrutura e demais elementos do projeto poderão sofrer ajustes decorrentes do desenvolvimento dos projetos executivos, exigências técnicas, legais ou determinações dos órgãos competentes. 7. Para atendimento às necessidades técnicas da obra, poderão ser executados shafts, enchimentos, rebaxos, alterações nas instalações prediais ou ajustes na posição de peças sanitárias, sem prejuízo ao desempenho da edificação. 8. A Incorporadora não terá qualquer responsabilidade por eventuais alterações existentes e/ou futuras em imóveis vizinhos, incluindo ampliações, novas construções, abertura de vãos, mudanças de gabarito, afastamentos ou outras intervenções realizadas por terceiros. 9. As imagens, ilustrações, plantas humanizadas, perspectivas, maquetes eletrônicas, animações e demais materiais gráficos possuem caráter meramente ilustrativo e poderão apresentar algumas divergências em seu produto final, em razão do desenvolvimento dos projetos executivos, exigências técnicas, legais e/ou disponibilidade de materiais. O Certificado de Modificação de Projeto Aprovado com Acréscimo de Área n.º 323/2026, foi emitido pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, em 10/07/2026, através do processo nº 2025/034841, em nome da Incorporadora referente ao Empreendimento tendo validade de (12) meses, válido de 26/02/2026 até 26/02/2027, devendo atender obrigatoriamente, o que preconiza a Lei nº 049 de 28 de dezembro de 2015 (Código de Obras). O Memorial de Incorporação foi prenotado no dia 28/07/2026, sob o número de protocolo

MASTERPLAN

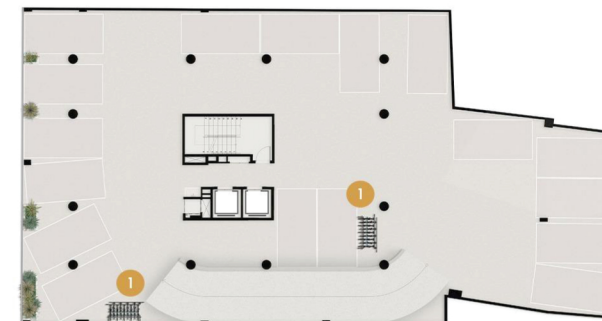
Pavimento de **lazer**



- | | | |
|-------------------|----------------|-----------------------------|
| 1 Salão de festas | 4 Área gourmet | 7 Sauna a vapor |
| 2 Copa cozinha | 5 Banheiros | 8 Academia |
| 3 Brinquedoteca | 6 Spa | 9 Piscina adulto e infantil |

MASTERPLAN

G1 ao G4



- 1 Bicycletário

MASTERPLAN

Térreo



- | | |
|------------------|--------------|
| 1 Portaria | 5 Refeitório |
| 2 Hall de acesso | 6 W.C. |
| 3 Coworking | 7 Vestiários |
| 4 Administração | 8 Garagem |